

**LIMPEZA URBANA EM SÃO PAULO DE 2002 a 2018 - um mapeamento do campo**

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS LACERDA**  
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES USP

## **LIMPEZA URBANA EM SÃO PAULO DE 2002 a 2018 - um mapeamento do campo**

A limpeza urbana é um assunto transversal e de interesse de diferentes disciplinas. É também uma questão pública a ser enfrentada em todas as cidades no mundo. No Brasil, a regulação nacional foi definida apenas recentemente. Porém, a competência do oferecimento dos serviços de limpeza urbana é exclusivamente municipal (BRASIL, 1988, 2007, 2010; SÃO PAULO, 2006, 2014).

Indispensável para a continuidade da vida urbana por seu caráter essencial, esta política pública geralmente é notada pelos cidadãos somente pela sua ausência ou execução precária, quando os resíduos não são coletados ou se acumulam nas ruas, locais públicos e domicílios.

Além da coleta, o transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares e oriundos da varrição e poda de árvores em vias públicas compõem, de modo bastante simplificado, o escopo da política de limpeza urbana. Ela será objeto deste artigo.

A limpeza urbana é uma política pública que em São Paulo é fortemente marcada pelo setor privado, sobretudo pelos altos custos que os serviços de limpeza impõem. O caso de São Paulo foi escolhido por apresentar um cenário propício para a aplicação da lente teórica escolhida, uma vez que as complexidades envolvidas no setor da limpeza urbana são reveladas de maneira intensa neste município, formando um campo composto por muitos campos. Campos, aqui, serão entendidos como “arenas socialmente construídas” (FLIGSTEIN; McADAM, 2012, p.10).

O objetivo geral deste artigo é apresentar um mapeamento preliminar do campo das políticas de limpeza urbana da cidade de São Paulo, no período de 2002 a 2018. Os objetivos específicos são identificar o estágio atual do campo, seus principais atores e posicionamentos no campo. Para isso, será utilizado, parcialmente, como referencial teórico a Teoria de Campos de Ação Estratégica (TCAE) de Neil Fligstein e Doug McAdam - *A theory of fields* (2012), que é utilizada para análises de nível meso. De modo sintético, é uma teoria que pode ser aplicada para entender e explicar o “funcionamento da sociedade a partir da dinâmica de ordens sociais de nível meso” (MARGARITES; FREITAS, 2018, p.613), que será vista mais adiante.

A pergunta que norteia este artigo é quais são os principais atores do campo da limpeza urbana na cidade de São Paulo. A partir da revisão bibliográfica sobre limpeza urbana, teoria de campos de ação estratégica e de análise documental realizada por meio de leitura sistemática de documentos como legislações, atas, jornais, revistas e artigos em periódicos indexados, espera-se colaborar para as áreas de sustentabilidade, ciência ambiental e gestão ambiental, em especial agendas de pesquisa na área de resíduos, que utilizam a teoria de campos de ação estratégica na aplicação de casos empíricos.

O artigo está estruturado em duas seções, além desta introdução e da conclusão. Na primeira seção serão apresentados brevemente o referencial teórico e objeto de estudo; na segunda seção serão apresentados os esforços de mapeamento do campo e os principais atores encontrados.

### **Definição de campos de ação estratégica**

Dentro da Nova Sociologia Econômica vários autores utilizam o termo “campo” (FLIGSTEIN, 2007). No entanto, seus usos e significados são ligeiramente diferentes entre si (MACHADO-SILVA; GUARIDO FILHO; ROSSONI, 2006; FERREIRA, 2018; CSEH, 2019). Geralmente, quando se fala em campos, Bourdieu e DiMaggio e Powell são os autores mais lembrados (FERREIRA, 2018). O conceito de campo de ação estratégica é uma contribuição

particular da Teoria de Campos de Ação Estratégica (TCAE) apresentada por Fligstein e McAdam (2012) com o livro *A Theory of Fields*.

Baseados principalmente em Bourdieu, DiMaggio e Powell e Giddens, mas com o desejo de oferecer uma teoria geral e um modelo explicativo novo para análises de nível meso (MARGARITES; FREITAS, 2018), Fligstein e McAdam, de modo bastante simplificado, enfatizam a capacidade dos atores sociais no campo, explicam o funcionamento do campo a partir de dinâmicas internas e externas e evidenciam as mudanças, estabilização e formação dos campos (MARGARITES; FREITAS, 2018).

Mas qual o conceito de campo para eles? Fligstein e McAdam (2012) definem campo de ação estratégica como uma ordem social de nível meso, onde os atores individuais ou coletivos sintonizam e interagem entre si baseados em entendimentos compartilhados sobre o campo, entendimentos que podem ou não ser consensuais. Em outras palavras, campos podem ser entendidos como arenas sociais (GONÇALVES-DIAS, 2009, p.95).

Existem sete elementos centrais que compõem a TCAE, são eles: 1. Os campos de ação estratégica; 2. Incumbentes, desafiantes e unidades de governança; 3. Habilidade social e as funções existenciais do social; 4. O ambiente de campo mais amplo; 5. Choques exógenos, mobilização e o início da disputa; 6. Episódios de contenção; 7. Estabelecimento (FLIGSTEIN; McADAM, 2012, p.8-9, tradução nossa)<sup>1</sup>. Nesse artigo serão mobilizados essencialmente os conceitos de campos de ação estratégica e de ambiente de campo mais amplo.

Um campo de ação estratégica pode ser composto por atores “incumbentes” e “desafiantes”. Ainda que essas categorias não sejam mobilizadas nesse artigo, é válido ressaltá-las, pois, os autores acreditam que campos de ação estratégica são “unidades fundamentais da ação coletiva na sociedade” (FLIGSTEIN; McADAM, 2012, p.9, tradução nossa)<sup>2</sup> e, são os atores – sobretudo os com habilidades sociais, outro elemento da teoria – que mobilizam a ação coletiva.

Segundo Margarites e Freitas (2018, p.614-615, grifo do autor), Fligstein e McAdam argumentam que os atores incumbentes tendem a “orientar suas ações pela manutenção da ordem e pela “reprodução do *status quo*”, ao passo que os desafiantes são os que “apresentam menor capacidade de influência no campo”.

Utilizando a imagem da boneca russa, onde cada boneca está contida em uma outra maior ou contém um menor, dependendo do ponto de vista, Fligstein e McAdam (2012, tradução nossa) afirmam que todos os campos estão imersos numa rede complexa de outros campos<sup>3</sup>. Com isso, os autores propõem três classificações que podem ajudar a caracterizar a natureza dos “outros campos”, bem como a relação deles com qualquer campo de ação estratégica: (i) campos próximos e distantes; (ii) campos dependentes e interdependentes; (iii) campos estatais e não estatais.

A proximidade entre os campos e a distinção entre estatais e não estatais foram consideradas para o mapeamento que será apresentado na seção dois. O entendimento de campos como arenas de disputa foi utilizado aqui para configurar o campo das políticas públicas de limpeza urbana, com os seus diferentes atores e campos presentes.

Fligstein e McAdam estão “convencidos de que, para compreender verdadeiramente um campo e sua dinâmica, devemos começar por situá-lo sistematicamente na complexa rede de campos “externos” - estatais e não estatais - aos quais está vinculado” (2012, p.32, tradução nossa)<sup>4</sup>. Eles entendem o Estado como um conjunto de campos<sup>5</sup> e “dadas as muitas relações possíveis entre os campos de ação estratégica, é importante saber quando dois campos estão relacionados entre si e ser capaz de caracterizar a natureza e a proximidade desse relacionamento” (FLIGSTEIN; McADAM, 2012, p.61, tradução nossa)<sup>6</sup>. Não será desenvolvida uma análise

aprofundada nesse artigo, porém, mais adiante (Figura 1) serão ilustradas as primeiras percepções da autora sobre as proximidades e relações entre os campos no caso estudado.

Os autores também explicam que um campo de ação estratégica pode estar em diferentes estágios: emergente; estável; em crise; em transformação (FLIGSTEIN; McADAM, 2012; CSEH, 2019). De forma simplificada, o estágio do campo pode ser verificado ao se analisar cuidadosamente a distribuição de recursos entre os atores, a organização do campo, o nível de entendimentos compartilhados e o consenso entre eles (FLIGSTEIN; McADAM, 2012; CSEH, 2019). Eles oferecem ainda, uma espécie de questionário/guia de perguntas e reflexões sobre cada estágio para ser utilizado nas análises empíricas.

Seguindo as recomendações contidas em *A Theory of Fields* e fazendo a análise dos dados sobre o recorte temporal escolhido, que é extenso, acredita-se que se seja possível afirmar que o campo das políticas de limpeza urbana na cidade de São Paulo é relativamente estável, quando observado ao longo do tempo. Ele passou por uma crise/reestruturação entre 2002 e 2004 em função das modificações que aconteceram na política municipal, permanecendo estável até 2014, quando novas alterações na política surgiram, desta vez influenciadas pelos normativos nacionais.

Desde então, vem passando lentamente por uma pequena reestruturação, pois novos atores, como os catadores de materiais reciclados, foram institucionalmente incorporados ao campo – o que não significa que eles tenham conseguido uma posição hierárquica similar aos incumbentes do campo, que tem maior contato com o governo municipal. Novas regras também foram submetidas ao campo, que na TCAE são os chamados choques exógenos, forçando-o a se modificar. Ainda que o campo tenha se transformado em alguma medida, com o os principais marcos regulatórios nacionais e municipais que serão vistos mais adiante, ele manteve uma certa estabilidade.

Atualmente, muitos trabalhos sérios e interessantes utilizam a TCAE para analisar o campo dos resíduos para diferentes objetos, como por exemplo, sobre resíduos eletroeletrônicos (FERREIRA, 2018) e resíduos orgânicos (CSEH, 2019). Outros, utilizam a teoria para explicar os mais diferentes fenômenos e/ou pontos relevantes da teoria em casos aplicados ou ainda, para comparar abordagens e teorias (MACHADO-DA-SILVA; GUARIDO FILHO; ROSSONI, 2006; MAGALHÃES, 2007; CANDIDO; CÔRTEZ; TRUZZI; NETO, 2018; CANDIDO; SOULÉ; NETO, 2018).

## **A limpeza urbana em São Paulo**

Existem diferentes entendimentos sobre o que é ou não considerado limpeza urbana. Neste artigo optou-se pelo uso de um conceito simplificado, baseado na legislação municipal (SÃO PAULO, 2002) e na definição proposta por GODOY (2015, p. 25):

Os serviços de limpeza urbana, ou também limpeza pública, dizem respeito ao esforço de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos e outros objetos deixados em vias públicas, bem como de promoção da limpeza e conservação de espaços e equipamentos públicos em geral, evitando riscos à segurança e à saúde pública e preservando a paisagem urbana no território dos municípios.

Que a grosso modo, corresponde aos resíduos sólidos domiciliares secos e orgânicos, bem como os resíduos originários da varrição das ruas e poda das árvores.

Ainda que o foco deste artigo seja o campo da limpeza urbana no nível municipal, cabe fazer uma pequena pontuação antes da exposição do cenário da cidade, pois o período de 2002 a 2018

abrange as principais regulações no nível estadual e federal, são elas: a Política Estadual de Resíduos Sólidos em 2006; a Política Nacional de Saneamento em 2007, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) de 2010; o Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo de 2014. Elas são objeto de análise em diversos trabalhos como na Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (2008) e outros de destaque (GONÇALVES-DIAS, SANTOS, 2012a; GONÇALVES-DIAS; SANTOS, 2012b; TCU, 2016; FREITAS; BESEN; JACOBI, 2017; GAMBI, 2018).

Os principais marcos regulatórios no âmbito municipal são a lei nº 13.478/2002 – que cria o Sistema de Limpeza Urbana, a Autarquia Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB), órgão responsável pela fiscalização e regulamentação da política, o Fundo Municipal de Limpeza Urbana (FMLU) e as taxas de lixo – e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) de 2014.

A publicação do PGIRS de 2014, surgiu frente à necessidade do município em atender as novas exigências legais impostas pela União em 2010 com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O PGIRS de São Paulo tem um horizonte de abrangência de 20 anos para a implementação do Plano.

Embora São Paulo tenha atendido ao regramento nacional (PNRS), até 2016 mais da metade dos municípios brasileiros ainda não tinha implementado a política nacional (TCU, 2016), sendo que alguns sequer haviam uniformizado a coleta seletiva ou acabado com os lixões<sup>7</sup>, revelando algumas fragilidades no campo dos resíduos e limpeza urbana.

Feito a devida pontuação acerca da política em outras esferas, é válido observar alguns dados sobre a cidade. Uma das cidades com o PIB mais alto do país (IBGE, [2018?]; SEADE, [2016?]), São Paulo possui um orçamento municipal da ordem de R\$ 53 bilhões em 2017 e cerca de 11,2 milhões de habitantes, numa área de aproximadamente 1.521 km<sup>2</sup>, segundo o Censo de 2010.

A escala dos recursos e também dos problemas demonstram a complexidade dos desafios tanto na produção como na gestão das políticas e serviços (MARQUES, 2018). Desafios estes também no atendimento à demanda, na distribuição territorial/espacial e no impacto sobre as condições de acesso aos serviços (BICHIR, 2009).

Para responder a demanda da população sobre as questões relacionadas a limpeza da cidade, no período proposto para análise, São Paulo utilizou o modelo de concessão e permissão<sup>8</sup> dos serviços públicos de limpeza urbana. Este modelo, porém, este não foi o modelo predominante ao longo da história da cidade.

De acordo com GODOY (2015), a limpeza urbana se divide em quatro fases: a primeira até 1913, com a execução dos serviços de maneira indireta; a segunda, de 1913 a 1966, com execução direta dos serviços; a fase três, de 1966 até 2002 com execução indireta; e a fase quatro, desde de 2002, com os serviços concedidos e permitidos.

Assim, o setor privado executa os serviços de limpeza na cidade através de contratos de concessão e permissão dos serviços<sup>9</sup>. O setor público é responsável pela regulação e fiscalização, operando por meio de administração indireta, através da Autarquia<sup>10</sup> Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB).

O campo da limpeza urbana é bastante amplo e desperta o interesse de diferentes atores (GONÇALVES-DIAS, 2009). Além das quatro empresas contratadas prestadoras do serviço público, existem muitas empresas privadas que oferecem os serviços mais diversos relacionados a limpeza, resíduos sólidos, reciclagem e logística reversa para os mais diferentes

seguimentos como as indústrias de aço, alumínio, vidro, papel, plástico, a cadeia têxtil, alimentar, eletroeletrônicos, da construção civil, da saúde e etc.

Essas empresas possuem associações e sindicatos que se fazem bastante presente no campo e no debate da política pública, sendo, inclusive, fontes de grande parte dos dados públicos disponíveis para as pesquisas na área, ainda que apresentem diferenças entre si e entre os poucos dados públicos oficiais disponíveis, conforme já apontado pela literatura (GONÇALVES-DIAS; SANTOS, 2012; IPEA, 2012; FREITAS; BESEN; JACOBI, 2017; KLEIN, 2017; GAMBI, 2018).

É importante ter isso em mente pois elas são atores no campo que possuem vários tipos de capital, nos termos de Bourdieu (2005), em especial, são dotados de grande capital financeiro. Estes atores estão em constante interação, determinando relações de força, controle e poder no campo. Fortalecem, tencionam, modificam e/ou reforçam o seu lugar de acordo com seus interesses, fazendo com que a sua posição no campo seja de maior ou menor proximidade com o campo configurado pelo Estado.

Outros atores que possuem grande importância, mas que muitas vezes são invisibilizados na dinâmica do campo são os catadores de materiais reciclados (GONÇALVES-DIAS, 2009). Em conformidade com a diretriz nacional, por meio da PNRS de 2010 e seguindo as diretrizes do PGIRS de 2014, eles foram inseridos – parcialmente – no campo da política de limpeza urbana entre os anos de 2014 e 2016. Porém, desde 2017, eles estão perdendo gradativamente o pouco espaço conquistado em função de diferentes medidas tomadas pelo governo municipal e pelos atores com mais força no campo. Olhando para o campo e para a literatura, tudo indica que os catadores são o elo – ou o campo – mais frágil (GONÇALVES-DIAS, 2009).

Consultorias especializadas, pesquisadores acadêmicos de diferentes áreas, ONGs, Instituições, Fundações, sociedade organizada e outros atores também compõem, em linhas gerais, o campo das políticas públicas de São Paulo (ver Figura 1). Conforme visto anteriormente, os atores agem de diferentes formas no campo. São os atores socialmente hábeis que dependendo da organização atual do campo, ajustam suas ações, posições e movimentos no campo (FLIGSTEIN, 2007). O conceito de habilidade social é bastante importante para a TCAE, porém, não foi explorado aqui.

## **Mapeamento do campo**

Dado o exposto, é possível identificar a existência de diferentes campos (estatais e não estatais) que configuram o campo das políticas de limpeza urbana em São Paulo, formando o cenário previsto por Fligstein e McAdam (2012, p.74, tradução nossa), onde “os campos de ação estratégica dentro do estado são dependentes de suas ligações com campos de ação estratégica fora do estado”<sup>11</sup>.

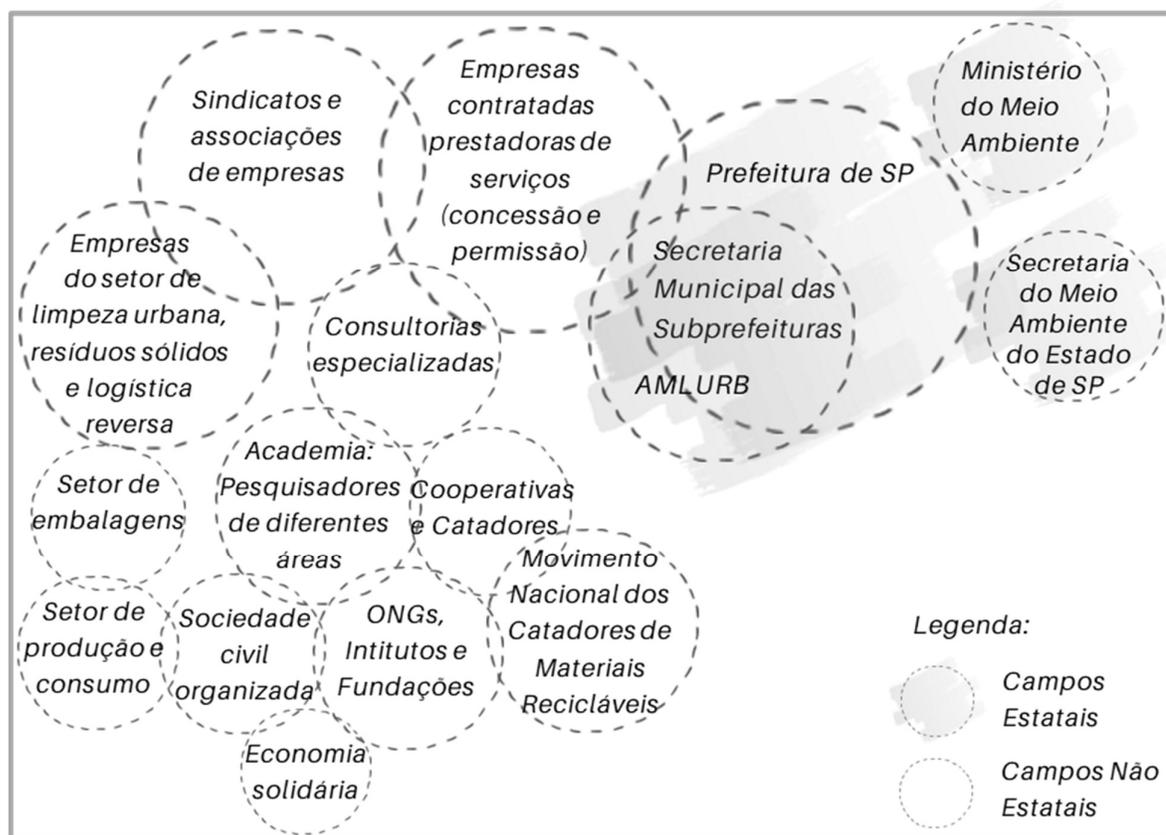
Fligstein e McAdam (2012) afirmam que os campos não são tão rígidos e fechados, ao contrário, possuem uma fluidez que permitem que o campo se altere - ou não - dependendo do estágio em que ele se encontre. Se fosse possível sintetizar o estágio “atual” do campo das políticas de limpeza urbana dentro do período proposto em uma única imagem bidimensional, acredita-se que seria algo semelhante a Figura 1.

É importante notar que para fins de representação, os atores foram agrupados em blocos/campos que não são a expressão 100% real das dinâmicas do campo. Porém, neste esforço de representação e síntese, é possível perceber que a limpeza urbana está imersa numa rede tão complexa, extensa e cheia de atores e campos que, provavelmente, a representação ideal deste

campo se aproximaria muito das representações tridimensionais das estruturas moleculares mais fluidas e dinâmicas, trabalho este, que poderia ser desenvolvido em projetos futuros.

Isso corrobora com o que os autores afirmam sobre o Estado não ser algo singular e hegemônico. Para eles (2012, p.19, tradução nossa), os campos estatais são também uma “coleção densa de campos na qual as relações podem ser descritas como distantes ou próximas e, se próximas, podem ser caracterizadas como existentes em uma relação horizontal ou vertical entre si”<sup>12</sup>, cujo olhar mais atento revela que os Estados são compostos “de uma miríade de ordens sociais nas quais as dinâmicas são quase indistinguíveis de outros campos”<sup>13</sup>.

**Figura 1 – Mapeamento síntese preliminar do campo das políticas pública de limpeza urbana em SP**



Fonte: Elaborado pela autora com base no cruzamento de dados da pesquisa.

Por hora, vale salientar que os campos foram diferenciados em duas categorias (estatais e não estatais); os “tamanhos” dos círculos, com a ressalva de que não são uma representação estritamente fiel, expressam uma tentativa de demonstração da hierarquia no campo (relação de dependência e interdependência); e o posicionamento dos círculos também são um esboço de indicação da distância entre eles (próximos e distantes). Mobilizando assim, as três categorias de classificação propostas na TCAE.

Outro esclarecimento se faz necessário no que diz respeito a importância relativa dos campos e dos atores no campo. Se os catadores de materiais recicláveis fossem o objeto principal deste artigo, certamente a imagem do campo da limpeza seria diferente, assim como se o foco fossem as empresas de limpeza ou a indústria, haveria uma formação do campo distinta. Deste modo, os atores foram posicionados considerando as políticas de limpeza urbana em São Paulo como um campo, objetivo deste artigo. O posicionamento dos atores no campo e o dos campos não é algo definitivo, pois assim eles estão em constante organização, reorganização e transformação (FLIGSTEIN; McADAM, 2012).

## **Conclusão**

Como mencionado anteriormente, Fligstein e McAdam afirmam que os campos estão imersos numa rede complexa de outros campos. Na limpeza urbana não é diferente. Quando o campo delimitado é o da política, que permite uma análise de nível meso, delimitar seus limites e fazer o seu mapeamento não é uma tarefa trivial e exige uma pesquisa mais robusta. Ainda assim, foram apresentados os esforços preliminares de um trabalho em andamento, a dissertação de mestrado da autora.

Pode-se dizer que o campo das empresas (concessionárias e permissionárias) está diretamente relacionado com o campo estatal no âmbito municipal. O campo dos sindicatos e associações de empresas, que está diretamente relacionado com o das empresas (concessionárias e permissionárias), possui uma relação de laços indiretos com o campo estatal municipal pois, seguindo as proposições de Fligstein e McAdam, “os laços indiretos ocorrem quando atores em dois campos são conectados por meio de laços com atores em um terceiro campo de ação estratégica” (2012, p. 62, tradução nossa)<sup>14</sup>. Mesmo não apresentando uma interação direta, eles podem ter efeitos fortes no campo, pois seus atores estão em constante interação no campo da política de limpeza urbana.

O campo das políticas de limpeza urbana foi classificado como relativamente estável, numa análise temporal mais longa. Deste modo, parece haver uma reprodução do campo, onde o campo das empresas (concessionárias e permissionárias) e o campo dos sindicatos e associações de empresas representam os campos de maior força no campo. Segundo Fligstein e McAdam “A reprodução do campo pode ser a norma, mas é sempre acompanhada por uma disputa rotineira por mudanças de posição e incrementais” (2012, p.32)<sup>15</sup>

A principal contribuição do artigo é apresentar um mapeamento preliminar do campo da limpeza urbana em São Paulo numa síntese mais didática, expressando graficamente os principais atores no período de 2002 a 2018 e suas relações de proximidade ou distância no campo. Certamente este trabalho não esgota o assunto, ao contrário, possibilita que outros trabalhos sejam desenvolvidos a partir desta síntese inicial. No entanto, acredita-se que ele possibilite uma visualização da macroestrutura da política e os principais campos relacionados a ela. Essa relação entre macroestruturas, campos e processos mais amplos é uma das partes importantes da TCAE (FLIGSTEIN; McADAM, 2012).

Pesquisas futuras poderiam abordar com maior profundidade os atores incumbentes e desafiantes, os conceitos de habilidades sociais, as mudanças e estabilidades no campo, as unidades internas de governança, as motivações para interação no campo, entre outros.

## **Referências**

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CcIVIL\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/CcIVIL_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 07 out. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 jan. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm)>. Acesso em: 14 out. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 ago. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm)>. Acesso em: 13 out. 2018.

BICHIR, Renata. Determinantes do acesso à infra-estrutura urbana no município de São Paulo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. [online]. 2009, vol.24, n.70, pp.75-89. ISSN 0102-6909. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v24n70/a05v2470.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

BOURDIEU, Pierre. O campo econômico. **Política & Sociedade**, v. 6, n. 6, p. 15-58, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1930>. Acesso em: 20 mai. 2019.

CANDIDO, Silvio Eduardo Alvarez et al. Campos nos estudos organizacionais: abordagens relacionais?. **Gest. Prod.**, São Carlos, v. 25, n. 1, p. 68-80, Mar. 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-530X2018000100068&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-530X2018000100068&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 08 jun. 2019.

CANDIDO, Silvio E. A.; SOULÉ, Fernanda V.; NETO, Mario Sacomano (2018). The Emergence of “Solidarity Recycling” in Brazil: Structural Convergences and Strategic Actions in Interconnected Fields. *Organization & Environment*. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1086026618759835>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

CSEH, Amanda. **Mapeamento do campo da gestão de resíduos orgânicos na cidade de São Paulo**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2019. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100136/tde-03032019-111755/pt-br.php>>. Acesso em: 15 mai. 2019.

KLEIN, Flávio Bordino. **Por dentro da caixa-preta das políticas municipais de resíduos sólidos urbanos**: os arranjos institucionais e a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100136/tde-03122017-130851/pt-br.php>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

FERREIRA, Vivian F. M. **Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos**: um estudo do campo de ação estratégica no contexto brasileiro. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Instituto de

Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/106/106132/tde-13112018-093618/pt-br.php>>. Acesso em: 01 jul. 2019.

FLIGSTEIN, Neil. Habilidade Social e a Teoria dos Campos. **Revista de Administração de Empresas**, v. 47, n. 2, p.61-80, jun. 2007. Disponível em: <<https://rae.fgv.br/rae/vol47-num2-2007/habilidade-social-teoria-campos>>. Acesso em: 10 mai. 2019.

FLIGSTEIN, Neil; McADAM, Doug. **A Theory of Fields**. Oxford University Press. New York, 2012, 253 p.

FREITAS, Luciana Costa de; BESEN, Gina Rizpah; JACOBI, Pedro Roberto (Orgs.). Panorama da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos: resíduos urbanos. In: \_\_\_\_\_. **Política nacional de resíduos sólidos: implementação e monitoramento de resíduos urbanos**. São Paulo: IEE USP: OPNRS, 2017. Disponível em: <<http://www.iee.usp.br/pics/sites/default/files/livro-politica%20-nacional-de-residuos-solidos.pdf>>. Acesso: em 14 out. 2018.

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **PIB dos municípios paulistas 2002-2014**. SEADE [2016?]. Disponível em: <[http://www.seade.gov.br/produtos/midia/2017/07/PIB\\_2002\\_2014\\_FINAL\\_reduzido.pdf](http://www.seade.gov.br/produtos/midia/2017/07/PIB_2002_2014_FINAL_reduzido.pdf)>. Acesso em: 10 fev. 2019.

GAMBI, Raissa Fontelas Rosado. **A gestão dos resíduos sólidos no Brasil: uma análise crítica das parcerias público-privadas como arranjo emergente**. Tese de Doutorado. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2018. Disponível em: <[http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/332372/1/Gambi\\_RaissaFontelasRosado\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/332372/1/Gambi_RaissaFontelasRosado_D.pdf)>. Acesso em: 14 out. 2018.

GONÇALVES-DIAS, Sylmara Lopes Francelino. **Catadores: uma perspectiva de sua inserção no campo da indústria de reciclagem**. Tese de Doutorado. São Paulo: Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo, 2009. Disponível em: <[http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/90/](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/90/90131/tde-25102010-231013/pt-br.php)

<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/90/90131/tde-25102010-231013/pt-br.php>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

GONÇALVES-DIAS, Sylmara Lopes Francelino; SANTOS, Maria Cecília Loschiavo. Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos na cidade de São Paulo: Um problema, múltiplas soluções. In: PADOVANO, Bruno Roberto; NAMUR, Marly; SALA, Patricia Bertacchini. **São Paulo: em busca da sustentabilidade**. São Paulo: Edusp, 2012. p146-159.

GONÇALVES-DIAS, Sylmara Lopes Francelino; SANTOS, Maria Cecília Loschiavo (Orgs.). **Resíduos Sólidos Urbanos e seus impactos socioambientais**. São Paulo: IEE-USP, 2012. 82p.

GODOY, Samuel Ralize de. **Muito além da lata de lixo: a construção da política pública e a organização do mercado de limpeza urbana no município de São Paulo**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-12012016-135131/pt-br.php>>. Acesso em: 12 set. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produto interno bruto dos municípios 2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 16 p. ISBN 9788524044809. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101630\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101630_informativo.pdf)>. Acesso em 20 jan. 2019.

MACHADO-DA-SILVA, Clóvis L.; GUARIDO FILHO, Edson R.; ROSSONI, Luciano. Campos Organizacionais: Seis Diferentes Leituras e a Perspectiva de Estruturação. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, vol. 10, n. Edição Especial, p. 159-196, 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-6552006000500009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-6552006000500009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 10 mai. 2019.

MAGALHÃES, Reginaldo S. Habilidade social e o mercado de leite. **Revista de Administração de empresas**. São Paulo, v. 47, n. 2, p. 1-11, jun. 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75902007000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902007000200003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 08 mai. 2019.

MARGARITES, Gustavo Conde; FREITAS, Gabriella Rocha de. Habilidade social, relações entre campos e mudanças: a teoria do campos de ação estratégica em *A theory of fields*. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.33, n. 2, p.613-619, ago. 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s0102-699220183302017>>. Acesso em: 29 jun. 2019.

MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (Orgs.). **A Política Pública como Campo Multidisciplinar**. São Paulo, Rio de Janeiro: Editora Unesp, Editora Fiocruz, 2013.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 12.300, de 16 de março de 2006. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos. São Paulo, mar. 2006. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2006/lei-12300-16.03.2006.html>>. Acesso em: 12 set. 2018.

SÃO PAULO (Município). Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo. São Paulo: SMA, 2014. Disponível em: <<http://s.ambiente.sp.gov.br/cpla/Plano%20de%20Res%20C3%ADduos%20%20C3%B3lidos%20do%20Estado%20de%20S%20C3%A3o%20Paulo.pdf>> Acesso em: 12 set. 2018.

TCU. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relatório de Levantamento. Política Nacional de Resíduos Sólidos – Análise da forma da institucionalização e normatização da PNRS. Tribunal de Contas da União, 2016. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A2578C7A7601579A2D6D0C1BF8>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

---

#### NOTAS:

<sup>1</sup> Trecho original: “1. strategic action fields; 2. incumbents, challengers, and governance units; 3. social skill and the existential functions of the social; 4. the broader field environment; 5. exogenous shocks, mobilization, and the onset of contention; 6. episodes of contention; 7. settlement”.

<sup>2</sup> Trecho original: “strategic action fields are the fundamental units of collective action in society”.

<sup>3</sup> Trecho original: “More specifically, we conceive of all fields as embedded in complex webs of other fields” (2012, p.18)

---

<sup>4</sup> Trecho original: “we are convinced that to truly understand a field and its dynamics, we must begin by systematically situating it in the complex network of “external” fields—state and nonstate—to which it is tied”.

<sup>5</sup> Trecho original: “It is useful to be more explicit in our thinking about the state as a set of strategic action fields” (FLIGSTEIN; McADAM, 2012, p.67).

<sup>6</sup> Trecho original: “Given the many possible relations between strategic action fields, it is important to know when two fields are related to each other and to be able to characterize the nature and closeness of that relationship”.

<sup>7</sup> Os lixões ou vazadouros são considerados formas de descarte ambientalmente inadequados, que podem acarretar em doenças, proliferação de animais indesejados e transmissores de doenças, e, contaminações do solo e dos lençóis freáticos. A Prefeitura de São Paulo afirma que não existem lixões na cidade, segundo publicação no seu site oficial em setembro de 2018. Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/amlurb/aterros\\_e\\_transbordos/index.php?p=4633](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/amlurb/aterros_e_transbordos/index.php?p=4633)>. Acesso em 05 fev. 2009.

<sup>8</sup> A concessão e a permissão, de modo simplificado, são modalidades previstas por lei que permitem a delegação de serviços públicos para que entidades privadas executem. Deste modo, o poder público se mantém como um agente fiscalizador dos serviços, mas não como executor direto. A seleção das empresas que executarão os serviços públicos é feita através de licitação. Para mais detalhes, ver Lei 8.897/95. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8987compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8987compilada.htm)>. Acesso em 20 jun. 2019.

<sup>9</sup> A divisão dos serviços foi feita da seguinte maneira: a concessão englobou a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos residenciais, entre outras atividades; a permissão compreendeu a varrição das ruas, limpeza de áreas públicas em aberto, limpeza e conservação de bens públicos de uso comum, entre outros (SÃO PAULO, 2002).

<sup>10</sup> As autarquias possuem autonomia administrativa e fazem parte da administração pública indireta, como por exemplo INSS, IBAMA e outros. Para um esclarecimento mais didático, ver site Politize! Disponível em: <<https://www.politize.com.br/autarquias-o-que-sao/>>. Acesso em 29 dez. 2018.

<sup>11</sup> No original: “*the strategic action fields within the state are dependent on their links to strategic action fields outside of the state*”

<sup>12</sup> No original: “dense collections of fields whose relations can be described as either distant or proximate and, if proximate, can be characterized as existing in either a horizontal or vertical relationship to one another”.

<sup>13</sup> No original: “of myriad social orders whose dynamics are nearly indistinguishable from other fields”

<sup>14</sup> No original: “Indirect ties occur when actors in two fields are connected via ties to actors in a third strategic action field”. O trecho original ao qual o parágrafo se refere é: “Two strategic action fields can be said to be directly related to one another if they share direct social relations. A direct relation is one in which actors in two strategic action fields sustain routine interaction that effectively links the fields. Indirect ties occur when actors in two fields are connected via ties to actors in a third strategic action field. When these indirect relations are hierarchical or dependent, the indirect ties can have strong effects even though no direct interaction occurs.”

<sup>15</sup> No original: “Reproduction of the field may be the norm, but it is always accompanied by routine jockeying for position and incremental changes”.